



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 497, de 05 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 846, de 08.03.12,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 5.578, de 18 de novembro de 2013, que alterou os servidores que constituem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Presidente Epitácio (CEPIE – *Campus* Presidente Epitácio):

ONDE SE LÊ:

“servidora Aline Karen Baldo, SIAPE 01911678”

LEIA-SE:

“servidora Eliane Chuba Machado Rolniche, SIAPE 02012731”


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

05 / 02 / 2014